

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 597/2025	2
Portaria Nº 598/2025	3
Portaria Nº 599/2025	4
Portaria Nº 600/2025	5
Portaria Nº 601/2025	6
Portaria Nº 602/2025	7
Portaria Nº 603/2025	8
Portaria Nº 604/2025	9
Portaria Nº 605/2025	10
Portaria Nº 606/2025	11
Portaria Nº 607/2025	12
Portaria Nº 608/2025	13
Portaria Nº 609/2025	14
Portaria Nº 610/2025	15
Lei Complementar Nº 104	16
Relação dos Valores do Subsídio e da Remuneração dos Cargos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Adélia	17

30 DE DEZEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 202

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia

CNPJ: 46.599.270/0001-61

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP

Telefone: (17) 3511-8800

Site: <https://santaadelia.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 597/2025

Transfere Servidor.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

seguinte servidor:

RESOLVE transferir, retroativo a 01/12/2025, o

ROMUALDO CRESPLAN, CPF Nº 335.320.048-79, Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 19 de Dezembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 598/2025

Concede Licença-Prêmio, a funcionária
**ROSIMEIRE APARECIDA PICHUTO
HORÁCIO.**

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **ROSIMEIRE APARECIDA PICHUTO HORÁCIO**, ocupante efetivo do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, sob o regime Estatutário, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 02/03/2011 a 01/03/2016, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 05/01/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 22 de Dezembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 599/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária
SIRLEI POPULI.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

POPULI. ocupante efetivo do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 09/02/2019 a 08/02/2024, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 05/01/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 22 de Dezembro de 2025.

Publicada no local de costume.
Data supra.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 600/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária
SILENE CRISTINA MARQUES.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

CRISTINA MARQUES, ocupante efetivo do cargo de Monitor Social, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 01/02/2012 a 31/01/2017, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 05/01/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 22 de Dezembro de 2025.

Publicada no local de costume.
Data supra.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

1910 SAN 1916
LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA N° 601/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária
ANA PAULA CHAVES.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

CHAVES, ocupante efetivo do cargo de Nutricionista, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 05/03/2017 a 04/03/2022, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 05/01/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 22 de Dezembro de 2025.

Publicada no local de costume.
Data supra.

**CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 602/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial ao funcionário
AMARILDO FACIO.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder ao Senhor **AMARILDO FACIO**, ocupante efetivo do cargo de Motorista, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 06/08/2017 a 05/08/2022, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 06/01/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 22 de Dezembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 603/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária
ROSANA ESTELA BOER TESSARI.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **ROSANA ESTELA BOER TESSARI**, ocupante efetivo do cargo de Agente de Saúde, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 20/02/2020 a 19/02/2025, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 15/01/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 22 de Dezembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 604/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária
GISELE APARECIDA PEREIRA.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **GISELE APARECIDA PEREIRA**, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 04/04/2016 a 03/04/2021, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 05/01/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 22 de Dezembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 605/2025

Concede Licença-Prêmio, a funcionária
MARIA ELOISA SIBIEN.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **MARIA ELOISA SIBIEN**, ocupante efetivo do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, sob o regime Estatutário, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 04/04/2019 a 17/11/2025, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 04/02/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 22 de Dezembro de 2025.

Publicada no local de costume.
Data supra.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 606/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial ao funcionário
EDEMILSIO JOSÉ BATAIER.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

JOSÉ BATAIER, ocupante efetivo do cargo de Motorista de Veículos Pesados, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 11/03/2012 a 10/03/2017, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 22 de Dezembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 607/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária
ROSELINA PERPETIA AGUIAR.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **ROSELINA PERPETIA AGUIAR**, ocupante efetivo do cargo de Motorista de Veículos Pesados, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 04/09/2018 a 07/04/2025, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 05/01/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 23 de Dezembro de 2025.

**CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no local de costume.
Data supra.

**LUÍZ SERGIO DONATÓ JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 608/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária
CINTIA APARECIDA TUPY.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **CINTIA APARECIDA TUPY**, ocupante efetivo do cargo de Motorista de Veículos Especializados, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 23/05/2013 a 22/05/2018, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 05/01/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 23 de Dezembro de 2025.

**CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no local de costume.
Data supra.

**LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 609/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária
GLAUCIA CRISTINA LANFREDI.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

CRISTINA LANFREDI, ocupante efetivo do cargo de Motorista, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 12/02/2015 a 11/02/2020, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 05/01/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 23 de Dezembro de 2025.

Publicada no local de costume.
Data supra.

**CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 610/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial ao funcionário
JOSÉ CARLOS GABRIEL.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder ao Senhor **JOSÉ CARLOS GABRIEL**, ocupante efetivo do cargo de Motorista, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 24/09/2014 a 23/09/2019, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do 29/12/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 23 de Dezembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO

LEI COMPLEMENTAR Nº 104 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui o CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA ADELIA.

Código completo disponível na aba Tributação, no site da Prefeitura: www.santaadelia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL - RELAÇÃO DOS VALORES DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

Edição nº 202, 30 de dezembro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA-SP**

**RELAÇÃO DOS VALORES DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
(E.C. nº. 19/98 à C. F. de 1998, art. 39 § 6º)**

Adjunto Administrativo	R\$ 1.728,76
Agente Administrativo	R\$ 1.728,76
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 3.291,50
Agente de Combate a Endemias	R\$ 3.291,50
Agente de Controle de Vetores	R\$ 1.728,76
Agente de Crédito do Banco do Povo	R\$ 1.728,76
Agente de Fiscalização de Tributos	R\$ 2.730,98
Agente de Saúde	R\$ 1.728,76
Ajudante de Serviços Gerais	R\$ 1.728,76
Almoxarife	R\$ 1.728,76
Analista de Recursos Humanos	R\$ 2.730,98
Apoio Escolar	R\$ 1.728,76
Arquiteto	R\$ 2.929,16
Assessor Técnico do Ensino Infantil	R\$ 7.014,65
Assessor Técnico do Ensino Fundamental	R\$ 7.014,65
Assistente Administrativo	R\$ 1.728,76
Assistente de Licitação	R\$ 1.728,76
Assistente Social	R\$ 1.728,76
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.728,76
Auxiliar de Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental	R\$ 1.728,76
Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 1.728,76
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.728,76
Contador	R\$ 3.620,43
Controle Interno	R\$ 2.929,16
Coordenador Central da Regulação	R\$ 4.174,92
Cozinheiro	R\$ 1.728,76
Dentista 20 h.	R\$ 1.728,76
Dentista 40 h.	R\$ 3.620,43
Diretor de Escola Nível I	R\$ 7.014,65
Diretor de Escola Nível II	R\$ 7.503,84
Diretor de Escola Nível III	R\$ 7.802,65
Educador Físico na Saúde	R\$ 1.909,94
Eleticista	R\$ 1.728,76
Encarregado de Garagem	R\$ 1.985,13
Encarregado de Imprensa e Comunicação	R\$ 1.728,76
Encarregado de Obras e Posturas	R\$ 1.728,76
Encarregado de Patrimônio e Setor de Água e Esgoto	R\$ 1.728,76
Encarregado de Serviços	R\$ 1.728,76
Encarregado de Serviços de Funelaria	R\$ 1.728,76
Enfermeiro (20 horas semanais)	R\$ 1.728,76
Enfermeiro Padrão PSF(40 horas)	R\$ 3.620,43
Engenheiro 20 h/semanal	R\$ 3.620,43
Engenheiro 40 h/semanal	R\$ 5.516,91
Engenheiro Agrônomo	R\$ 2.730,98
Especialista Administrativo	R\$ 1.728,76
Farmacêutico 20 h.	R\$ 1.728,76
Farmacêutico 40 h.	R\$ 3.620,43
Fiscal de Obras e Posturas	R\$ 1.728,76
Fisioterapeuta	R\$ 1.728,76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA-SP**

Fonoaudiólogo	R\$ 1.728,76
Gestor de Tecnologia da Informação 20 h.	R\$ 2.929,16
Gestor de Tecnologia da Informação 40 h.	R\$ 4.174,92
Inspetor de Alunos	R\$ 1.728,76
Jardineiro	R\$ 1.728,76
Médico	R\$ 3.142,67
Médico Veterinário	R\$ 1.728,76
Monitor de Criança Especial	R\$ 1.728,76
Monitor Esportivo	R\$ 1.728,76
Monitor Social	R\$ 1.728,76
Motorista	R\$ 1.985,13
Motorista de Veículos Especializados	R\$ 1.985,13
Motorista de Veículos Pesados	R\$ 1.985,13
Nutricionista	R\$ 1.728,76
Oficial Jurídico	R\$ 1.909,94
Oficial Operador de Máquinas	R\$ 1.985,13
Operador da Estação de Tratamento de Esgoto	R\$ 1.728,76
Operador de Máquinas	R\$ 1.985,13
Pregoeiro	R\$ 4.174,92
Procurador Jurídico	R\$ 4.174,92
Professor Coordenador	R\$ 6.525,46
Professor PEB I	R\$ 24,34
Professor PEB II Artes	R\$ 24,34
Professor PEB II Ciências	R\$ 24,34
Professor PEB II Educação Especial	R\$ 24,34
Professor PEB II Educação Física	R\$ 24,34
Professor PEB II Geografia	R\$ 24,34
Professor PEB II História	R\$ 24,34
Professor PEB II Inglês	R\$ 24,34
Professor PEB II Matemática	R\$ 24,34
Professor PEB II Português	R\$ 24,34
Professor Readaptado	R\$ 24,34
Psicólogo	R\$ 1.728,76
Químico	R\$ 1.728,76
Secretária de Gabinete	R\$ 1.728,76
Secretário de Escola	R\$ 1.728,76
Supervisor de Ensino	R\$ 8.184,49
Técnico Agrícola	R\$ 1.728,76
Técnico de Informática	R\$ 1.728,76
Técnico em Edificações	R\$ 1.728,76
Técnico de Enfermagem (30 horas)	R\$ 1.728,76
Técnico em Enfermagem (PSF 40 horas)	R\$ 1.909,94
Técnico em Farmácia 20 h.	R\$ 1.728,76
Técnico em Farmácia 40 h.	R\$ 3.142,67
Técnico de Segurança do Trabalho	R\$ 1.728,76
Terapeuta Ocupacional	R\$ 1.728,76
Tesoureiro	R\$ 1.835,20
Trabalhador Braçal	R\$ 1.728,76
Vice-Diretor de Escola	R\$ 7.014,65
Vigia	R\$ 1.728,76
Assessor Amplo I	R\$ 1.821,21
Assessor Amplo II	R\$ 2.303,29
Assessor Específico	R\$ 4.178,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA-SP**

Assessor Técnico de Secretaria	R\$ 2.258,41
Chefe de Gabinete	R\$ 3.651,42
Coordenador Geral	R\$ 3.651,42
Diretor de Gabinete	R\$ 2.258,41
Procurador Jurídico Geral	R\$ 2.750,52
Secretário Municipal da Agricultura	R\$ 4.500,00
Secretário Municipal da Saúde	R\$ 4.500,00
Secretário Municipal de Administração	R\$ 4.500,00
Secretário Municipal de Educação e Cultura	R\$ 4.500,00
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento	R\$ 4.500,00
Secretário Municipal do Meio Ambiente	R\$ 4.500,00
Secretário Municipal de Obras e Serviços	R\$ 4.500,00
Secretário Municipal do Bem Estar Social	R\$ 4.500,00
Secretario Municipal do Esporte Lazer e Turismo	R\$ 4.500,00
Prefeito	R\$ 12.000,00
Vice-Prefeito	R\$ 6.000,00

Santa Adélia, 29 de dezembro de 2025.

CIRO CÉSAR COSTA
Prefeito Municipal